



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

OFÍCIO CIRCULAR Nº 009/PROPESP/2020/2020/PROPESP/UFAM

Manaus, 30 de março de 2020.

Ao Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira
Reitor da Universidade Federal do Amazonas

C/C para Dirigentes e Membros da Comunidade Acadêmica da UFAM

Assunto: Orientações da PROPESP para Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação, em atendimento à DECISÃO ad referendum – CONSUNI 01/2020, de 26/03/2020, do Reitor da UFAM, Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira

Prezados Senhores,

Atendendo ao que foi determinado pelos incisos III e IV da DECISÃO ad referendum – CONSUNI 01/2020, de 26/03/2020, do Reitor da UFAM, Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira, como segue:

III - DETERMINAR à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -PROPESP, Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM, Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional -PROPLAN, e Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica - PROTEC, e os demais Órgão Suplementares que, no âmbito de suas competências, orientem como ocorrerão o funcionamento das suas atividades, de forma remota, enquanto durar o período de combate ao COVID-19.

IV – DETERMINAR que sejam mantidas as atividades consideradas essenciais.

A PROPESP, com o intuito de evitar aglomerações de pessoas durante a vigência da decisão em epígrafe, pontua a adoção de procedimentos quanto as atividades de Pesquisa e Pós-Graduação da UFAM, nos seguintes termos:

SOBRE EDITAIS VIGENTES

- a. Ficam suspensos os calendários de todos os Editais da PROPESP/UFAM, para seleção de ingresso aos Programas de Pós-Graduação *Stricto e Lato Sensu* que estejam em curso, com

previsão de eventos presenciais durante o período de suspensão das atividades, sem prejuízos aos candidatos;

b. O Edital 081/2019 referente o PIBIC/PAIC/UFAM- 2020/2021 está com seu calendário suspenso;

c. O Edital 083/2019/PROPESP/UFAM de Apoio à Participação de Docentes e TAEs em Eventos Científicos /2020 está com seu calendário suspenso;

d. O Edital 082/2019/PROPESP para Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN/CAPES) passa a ter o seguinte calendário:

ATIVIDADES	DATAS	RESPONSÁVEIS
Abertura de Processo eletrônico via SEI (preenchimento total das informações na Plataforma Sucupira)	Até 15/04/2020	Unidades Proponentes
Análise e feedback da PROPESP – e-mail: davpropesp@ufam.edu.br	Até 10/05/2020	DAV/PROPESP
Ajustes da proposta pela Unidade Proponente	Até 20/05/2020	Unidades Proponentes
APROVAÇÃO CPPG	Até 25/05/2020	Pró-Reitora PROPESP
ENVIO DA APCN PARA PROPESP VIA PLATAFORMA SUCUPIRA	Até 01/06/2020	Unidades Proponentes
Homologação da Proposta na Plataforma Sucupira (pela PROPESP)	Até 05/06/2020	Pró-Reitora PROPESP

SOBRE ATIVIDADES DE PESQUISA

a. As atividades de Pesquisa que necessitam de acompanhamento contínuo (com plantas e/ou animais) devem ser executadas por servidores (docentes e Técnicos Administrativos) e/ou alunos que não estejam entre os grupos de maior vulnerabilidade, indicados pelo OMS e o sistema público de saúde do Brasil, e devem ser realizadas de forma seletiva e escalonada, com o mínimo possível de pessoas envolvidas;

- b. As atividades de Pesquisa com seres humanos devem ser suspensas, à exceção das que estejam trabalhando nas áreas de saúde, diretamente relacionadas ao Coronavírus ou que necessitem de acompanhamento contínuo, com as devidas precauções e autorização das autoridades de saúde pública do estado do Amazonas;
- c. As atividades de Pesquisa, da Iniciação Científica ao Curso de Doutorado, possíveis de serem realizadas na forma remota, podem ser mantidas;
- d. O pagamento das cotas das 560 (quinhentas e sessenta) Bolsas de Iniciação Científica/UFAM referente ao Edital 005/2019/PROPESP-PIBIC/PAIC/UFAM-2019/2020, do período de 08/2019 a 07/2020 será efetuado pela UFAM;
- e. Todos os Projetos de Pesquisa (PP) devem migrar até 30/04/2020 para o Sistema ECampus-UFAM, pois o Portal Lira está sendo encerrado.

AULAS e ATIVIDADES na PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO e LATO SENSU*

- a. As aulas presenciais estão suspensas. A organização da oferta de disciplinas presenciais em cada Programa de Pós-Graduação e Curso de Especialização deverá ser feita com a adaptação possível, no retorno às atividades regulares;
- b. Excepcionalmente, poderão ser ministradas disciplinas com o apoio das tecnologias de informação e comunicação (TICs) na forma remota, mediante aprovação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação; da ciência da Área de Avaliação do Curso na CAPES e a garantia de acesso e qualidade instrumental a todos os alunos matriculados;
- c. As orientações de Teses, Dissertações e Trabalhos de Conclusão de Cursos- TCC só devem ocorrer na forma remota;
- d. A data limite para o envio à PROPESP/UFAM do Relatório Anual/2019/Plataforma Sucupira/CAPES, pelas Coordenações de PPGs é 12/04/2020.

SOBRE EXAMES de QUALIFICAÇÃO e DEFESAS de TESES e DISSERTAÇÕES

- a. Seguindo recomendação da Portaria 36/2020/CAPES (DOU nº 55, 20.03.2020, Seção 1, p.79) estão suspensos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 20/03/2020 as defesas de dissertação ou tese, na forma presencial. Quando admissível pelo Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, nos termos da regulamentação do Ministério da Educação, as referidas defesas poderão ocorrer de forma remota;

- b. Orienta-se que sejam suspensos os Exames de Qualificação, excepcionalmente podem ser realizados na forma remota, com a devida aprovação da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação.

ATIVIDADES de QUALIFICAÇÃO dos SERVIDORES da UFAM – DINTER/MINTER

a) Todas as atividades relativas à formação de Docentes e Técnicos Administrativos da UFAM e das instituições associadas, nas formas de **DINTER/MINTER**, estão sujeitas a alterações em seus calendários, mediante comum acordo entre as instituições promotoras e a UFAM.

QUESTÕES GERAIS

- a. Na medida do possível, a comunidade de pesquisadores da UFAM pode organizar encontros virtuais com colegas para discutir assuntos acadêmico-científicos relacionados a projetos em andamento ou futuros;
- b. As coordenações vinculadas à Pós-Graduação e à Iniciação Científica, bem como os orientadores, devem manter os estudantes atualizados sobre a situação institucional (com informações recebidas dos órgãos oficiais da UFAM), especialmente do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus;
- c. Os estudantes, devem manter seus orientadores e supervisores atualizados sobre suas condições de saúde e trabalho;
- d. Eventos acadêmicos presenciais como: simpósios, seminários, oficinas, encontros e reuniões, devem ser adiados para momento oportuno, especialmente os que envolvem pessoas provenientes de outros estados e países;
- e. A recepção pela PROPESP/UFAM de solicitações de viagens internacionais e nacionais está suspensa.
- f. A PROPESP/UFAM está com suas Diretorias e seus servidores trabalhando de forma remota, respondendo às demandas pelos Sistemas SEI e ECampus/UFAM e fazendo interface com sistemas da CAPES, CNPq, FINEP, FAPEAM e outros, além de manter acesso e interação via e-mails: propesp@ufam.edu.br; secretariapropesp@ufam.edu.br; davpropesp@ufam.edu.br; dppropesp@ufam.edu.br dpipropesp@ufam.edu.br e ic_propesp@ufam.edu.br

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira, Pró-Reitor**, em 30/03/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162353** e o código CRC **532F2B02**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1496
CEP 69080-900, Manaus/AM, propesp@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.011645/2020-57

SEI nº 0162353